



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

Concede licença maternidade.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 30 de abril a 27 de agosto de 2020, à empregada pública **Dayane Cristina Furnquim dos Santos Gulchinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.315.897-0/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de maio de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças